

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

15 DE MARÇO DE 2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ 63.170.468/0001-44

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)  
Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiú, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 88V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)**Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Ao Primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Reinaldo Rocha Ferreira (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário); Almir Santos Pessoa, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Elza Marillu Martinelly Silva Ramos, Ronaldo da Silva Rocha, Otacilio Caíres de Souza, Euvaldo Figueredo da Silva e Tertulina Silva Andrade. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a)- Ofício nº 0638-19 TCM-BA, encaminhado pela Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, ao Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, com o seguinte teor: – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ituaçu-BA; Ofício nº 0638-19 – SGE. Salvador, 12 de fevereiro de 2019. A sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-Bahia. Senhor Presidente, Informo a Vossa Excelência, para fins do exercício da competência dessa Câmara Municipal, que o egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas desse Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2017, Processo nº 039114e18, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** com imputação de multa ao erário, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 28/11/2018, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 12/02/2019. Por oportuno, comunico a Vossa Excelência que o referido processo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio para cumprimento das determinações contidas na referida decisão, devendo, para tanto, observar os prazos previamente estabelecidos nesta. Registre-se o entendimento consolidado na Jurisprudência do STF e do TSE, no sentido de que o julgamento das contas dos Legislativos Municipais é de competência do Tribunal de Contas correlato, pelo que nomina-se a peça decisória de Parecer Prévio, apenas pela inadequação da Constituição Estadual ao entendimento ora referenciado, prevalecendo, contudo, em toda e qualquer hipótese, e exegese firmada pelas Cortes superiores, apontada, inclusive, na ADI 849/MT, de 23 de abril de 1999. Atenciosamente, Ana Luyza Reis Mendonça – Secretária Geral. b) – Prestação Anual de Contas; Processo TCM nº 03914e18, Exercício Financeiro de 2017; Câmara Municipal de Ituaçu, Gestor: Márcio Aparecido Araújo Rocha; Relator Conselheiro substituto Cláudio Ventin. **PARECER PRÉVIO** – “Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Câmara Municipal de Ituaçu, relativas ao exercício financeiro de 2017”. c) - Projeto de Resolução Legislativa nº 001, de 01 de Março de 2019, que “Concede o título honorífico de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Carlos Alberto Pinto Dantas”, apresentada pelo Vereador Almir Santos, com o seguinte teor: Ituaçu-BA, 01 de Março de 2019. Senhor Presidente, Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Resolução Legislativa, que concede o título honorífico de cidadão Ituaçuense a Carlos Alberto Pinto Dantas, solicitando que o mesmo seja apreciado pelo plenário desta Casa. **JUSTIFICATIVA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 89

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Carlos Alberto Pinto Dantas – nasceu na cidade de Feira de Santana, Bahia, em 18 de novembro de 1947, viveu sua infância na cidade de Salvador, aos 16 anos de idade, foi residir na cidade do Rio de Janeiro, onde iniciou suas atividades laborais, como bancário, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, cursou contabilidade. No ano de 1984 foi selecionado pela Empresa COESA, vindo exercer o cargo de um dos encarregados do setor de pessoal. Após o encerramento dos trabalhos da mesma (Empresa), fixou residência nesta cidade de Ituaçu, Bahia, conhecendo a jovem Selma Pessoa Oliveira, filha de uma das tradicionais famílias de Ituaçu, contraindo enlace matrimonial com a mesma no mês de setembro de 1985, advindo desta união dois filhos, Sheila Aparecida Oliveira Dantas e Jorge Alberto Oliveira Dantas. Instalou-se como profissional autônomo prestando serviços de despachante, principalmente nas áreas de contratos particulares e previdência social. Engajou-se no esporte, foi atleta na modalidade do futebol de campo e no futsal, sendo um dos fundadores do “Clube dos 40”, como um dos seus Diretores Esportivos, organizou diversos torneios, foi um dos incentivadores do desenvolvimento do esporte em nosso município, em virtude de suas ações, criou raízes em nossa sociedade. “Carlos Alberto Pinto Dantas” prestou serviços ao município de Ituaçu, Bahia, em defesa do esporte e, por tudo isso, e, ainda, por ser uma pessoa possuidora de vários amigos ituaçuenses, é merecedor de ser agraciado com o Título de “Cidadão Ituaçuense”, pelos seus serviços prestados ao nosso povo. Na certeza de que esta proposição será aceita por todos os colegas Edis, subscrevo-me, Atenciosamente, Almir Santos Pessoa – Vereador. Projeto de Resolução Legislativa n.º 001, de 01 de Março de 2019. “Concede o título honorífico de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Carlos Alberto Pinto Dantas”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte, RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao S Senhor Carlos Alberto Pinto Dantas, pelos serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, 01 de Março de 2019. Almir Santos Pessoa – Vereador; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Ituaçu (BA), 22 de fevereiro de 2019. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Instalação do Sistema de Abastecimento de Água junto a Embasa para distribuição ao Povoado da Gruta da Mangabeira, deste Município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: É de grande importância a instalação de Rede de Água para aquele Povoado, vez que, as famílias que ali residem estão enfrentando sérios transtornos no abastecimento de água para as suas casas e com a realização desta obra irá solucionar o problema. Esclarece que a captação da água não é difícil, desde que faça através da distribuição e encanamento da rede de água desta cidade de Ituaçu, Bahia, precisamente da rede que atende a Rua Gruta da Mangabeira, altura da casa dos Herdeiros de Senhor Antonio da Mamona, cuja água chegará àquela comunidade por gravidade. Lembrando ainda, que aquele Povoado por ser um Pólo Turístico em nossa Região, bem como, é importante em nosso município e como homens públicos, não podemos deixar de atender os anseios de sua população, bem como, aos turistas e romeiros. A instalação desta rede de água é o anseio de todos os moradores que ali residem que sofrem por falta de água até para o uso doméstico. O acesso à água potável é questão prioritária para a saúde e o bem estar do ser humano. **ÁGUA É VIDA!** Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta solicitação, dado a sua

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 89V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Ituaçu (BA), 22 de fevereiro de 2019. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO**: “Construção e implantação de um Posto de Atendimento Médico para o Povoado da Mamona, deste Município de Ituaçu, Bahia”. **JUSTIFICATIVA**: A Saúde é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade circunscrita à sua área de abrangência. O Posto de Saúde prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família. Assim, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; f) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 22 de fevereiro de 2019. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO**: “Construção de uma “CRECHE” para atender ao Distrito de Tranqueiras, deste Município de Ituaçu, Bahia, estendendo o atendimento às crianças dos Povoados do Capim Açú, São Mateus, Marçal, Taquari e Povoados Circunvizinhos”. **JUSTIFICATIVA**: A garantia da educação infantil de boa qualidade contribui para o melhor desenvolvimento das crianças e reflete o compromisso da administração pública para promover uma cidade mais equilibrada. A deficiência do ensino, na vida da criança, começa com a falta de creche. Esse é um desafio que o Poder Público precisa enfrentar rapidamente, e disponibilizar o benefício para todas as crianças. Os educadores garantem que as crianças que têm a oportunidade de frequentar uma creche, têm mais autonomia, são mais sociáveis e desenvolvem o aprendizado mais rápido. Por outro lado, as crianças que não frequentam creches têm dificuldade para se adaptar ao ambiente escolar e são mais lentas no aprendizado. Ademais, temos que medir esforços para melhorar a educação em nosso município, oferecendo local adequado e confortável para iniciar a vida educacional de centenas de crianças. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; g) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 22 de fevereiro de 2019. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO**: “Construção de uma quadra poliesportivas na Região do Catingueiro, deste município de Ituaçu-BA”. **JUSTIFICATIVA**: Os moradores daquela Região são pessoas que gostam da prática desportiva, levando-se ainda em consideração que, à prática do esporte na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 90

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

modalidade de FUTSAL é uma das mais praticadas nos tempos atuais, sendo também, um bem a saúde, um lazer e bem estar para todos. Como é sabido que aquela Região anseia com a construção de uma Quadra Esportiva, portanto, nada mais justo atender uma reivindicação dos moradores da zona rural, vez que, esta minha solicitação trará benefícios não somente para os moradores daquela Região, mas também para todas as Regiões circunvizinhas, principalmente quando das realizações dos torneios. ESPORTE É SAÚDE, É LAZER, É VIDA. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Ronaldo da Silva Rocha - Vereador PSD. Na sequência, o senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários sobre os expedientes lidos. Usou da palavra o Ver. Almir Santos Pessoa: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil disse que a sua indicação para a instalação de uma creche no povoado de Tranqueiras é de grande valia para toda aquela região, afirmando que muitos pais trabalham nas fazendas e não tem com quem deixar os filhos menores, além de marcar o início da vida escolar, com todos os seus benefícios. Afirmou já ter conversado a respeito do assunto com o Secretário de Administração, Senhor Vanildo Araújo, e que a expectativa é que a creche atenda mais de cem crianças, pedindo o apoio de todos os vereadores, especialmente dos colegas Otacílio e Sivaldo, no sentido de aprovar a sua indicação. Sobre o Título de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Carlos Alberto Pinto Dantas, destacou que o objetivo do mesmo, é homenagear um amigo, com quem jogou bola e que tem relevantes serviços prestados ao município, solicitando o apoio dos demais vereadores no sentido de aprovar tal iniciativa. Em seguida o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) – Projeto de Resolução Legislativa nº 001, de 01 de Março de 2019, que “Concede o título honorífico de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Carlos Alberto Pinto Dantas”, apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, acima transcrito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. b) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para “Instalação do Sistema e Rede de encanamento de água para distribuição ao Povoado da Gruta da Mangabeira, deste Município de Ituaçu-BA, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos; c) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para a “Construção e implantação de um Posto de Atendimento Médico para o Povoado da Mamona, deste Município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para a “Construção de uma Creche para atender ao Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu-BA, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, para “Construção de uma quadra poliesportivas na Região do Catingueiro, deste município de Ituaçu-BA, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade, o Senhor Presidente, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Ver. Almir Santos Pessoa: Após fazer as saudações de praxe, o Edil agradeceu ao Secretário de Transportes pelo atendimento de uma solicitação que ele fez nesta Casa Legislativa e pessoalmente, no sentido de melhorar a iluminação no Ginásio de Esportes, destacando que o problema já foi sanado. Prosseguindo, pediu explicações ao poder executivo sobre o aditivo que a Prefeitura fez e foi publicado no dia 27/02/2019 com a COOPVEL – Cooperativa de Transportes, sendo que para se concretizar um aditivo o serviço preciso ser contínuo, mas o serviço de transporte escolar sofre uma paralisação por cerca de sessenta dias. Disse que pela lei, daria tempo dele realizar uma nova licitação, já que há tempo hábil suficiente para os representantes de todas as empresas

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 90V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

fazerem as visitas nas linhas e verificar a situação das estradas, o que poderia resultar na cobrança de um preço menor pelo serviço. Destacou que atualmente o gasto com o transporte escolar é de R\$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais) mensais. Solicitou ao Senhor Presidente, que seja enviado um ofício para o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo pedindo explicações, bem como, seja encaminhado o Parecer da Procuradoria Jurídica do município relativo a esse aditivo, até para saber se a equipe tem ciência desse aditivo. Afirmou ter feito um curso de pregoeiro e que na oportunidade os professores deixaram bem claro que a lei não permite essa prática nos serviços que não são caracterizados como de natureza contínua. Dando continuidade, o Vereador Almir, disse ter visto o Diário Oficial e que o prefeito deveria rever os contratos de assessoria jurídica firmados pelo município, tendo em vista que o mesmo vem falando o tempo todo em crise e falta de recursos, inclusive fazendo um apelo pela aprovação do projeto relativo à Taxa de Iluminação Pública e do reajuste do IPTU. Destacou que o município dispõe de três Procuradores Jurídicos concursados, recebendo um salário inicial de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mas a Câmara aprovou o reajuste e hoje o salário é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), podendo ainda os mesmos, por lei, receberem uma gratificação de 100% sobre o salário. Lembrou que na sessão anterior, o Vereador Otacílio disse que a prefeitura deve até os borracheiros da cidade. Disse acreditar que o melhor caminho seria o prefeito se reunir com o seu Secretário de Administração para organizar a casa, enfatizando que o mesmo tem uma boa experiência no ramo da administração pública, tendo trabalhado na gestão dos ex-prefeitos Albercinho e Juvenal Neto. Ressaltou que o prefeito só pode colocar o braço onde alcança, não podendo querer fazer as coisas se não tem recursos para isso. Dando continuidade, comentou as falas da sessão anterior, salientando que não há necessidade de vereador ficar fazendo ameaças aos seus pares, destacando que na fala do Vereador Adriano, o Vereador Euvaldo fez uma ameaça, afirmando acreditar que cada um precisa olhar pelo próprio retrovisor antes de querer criticar os outros. Mencionou que todos os vereadores são maiores de idade e que, pela experiência que o Vereador Euvaldo tem no legislativo municipal, sabe que não deveria ficar mandando recadinho para outro vereador. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e continuando, o Edil disse que gostaria de deixar registrado em ata que estava entregando ao Presidente da Câmara o abaixo assinado com mais de quatrocentas assinaturas solicitando o pleno funcionamento do Colégio do Campo Grande. Em aparte, o Senhor Presidente questionou ao Vereador Ronaldo, qual o encaminhamento que deveria ser dado ao abaixo assinado entregue pelo mesmo. Em resposta, o **Vereador Ronaldo** falou que o abaixo assinado deverá ser encaminhado ao Prefeito, esclarecendo tratar-se de uma cópia e que o original está com um representante da comunidade. Prosseguindo, o Edil mencionou que o prefeito pretende encaminhar um projeto de lei para alterar o nome do Colégio do Campo Grande e que pretende homenagear o Senhor Aurélio, que era uma pessoa muito respeitada naquela região e responsável por fazer as cartas que eram pedidas pelos moradores, bem como, ensinava as pessoas a fazer contas e a ler, ressaltando que o mesmo é uma pessoa merecedora de tal homenagem, mas que a Câmara aprovou uma indicação anterior homenageando Dona Maria Amaral, que foi moradora daquela localidade durante toda a sua vida, era proprietária do terreno onde foi construída a escola e fez a doação da área para construção, além de ser uma pessoa que ajudava muito os menos favorecidos, até porque tinha uma condição financeira melhor. Acrescentou que além de tudo isso, ela também era a única parteira daquela região e que ajudou muitos filhos de Ituaçu a nascerem. Falou que, caso o executivo encaminhe projeto de lei para mudar o nome do Colégio do Campo Grande, os vereadores precisam analisar, porque quando ele sugeriu o nome de Dona Maria Amaral foi por acreditar que era a melhor pessoa a ser

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 91

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

homenageada. Em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente que seja reiterado o ofício ao Poder Executivo em que solicitou a perfuração de um poço artesiano e instalação do sistema de abastecimento de água no Espírito Santo, afirmando que os moradores daquela região estão necessitando muito desse recurso hídrico, já que o único manancial disponível é de um córrego e nessa época de seca não é suficiente e falta água. Solicitou ainda, que seja encaminhado um ofício pedindo uma planilha referente a arrecadação das taxas cobradas para visitação da Gruta da Mangabeira, afirmando que só aceita a resposta por escrito, porque quer saber quanto arrecadou em cada mês para ter conhecimento de qual a média de arrecadação, já que ele não sabe dizer quando é questionado por alguém. Indagou se algum vereador sabia informar quanto foi arrecadado no ano de 2018 e, diante da resposta negativa de todos, afirmou que os vereadores estão despreparados para responder questionamentos do povo e que o seu ofício é do interesse de todos. Finalizou a sua fala agradecendo pela atenção e desejando a todos um bom dia. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, o público presente, e em seguida, o Edil disse que gostaria de retomar a sua fala da sessão anterior, quando tratou da reforma das casas de particulares no município de Ituaçu, afirmando que o prefeito vem demonstrando que não sabe administrar, porque se o município está em crise, sofrendo com a falta de recursos, não pode deixar prédios públicos que pertencem ao município abandonados e alugar prédios particulares para funcionamento de órgãos públicos. Destacou que existem mais de dez imóveis alugados no município e que isso representa um desperdício do dinheiro público. Afirmou que além de gastar com os aluguéis dos imóveis, o município ainda gasta com a reforma e manutenção dos mesmos, ressaltando que os valores gastos com reforma são absurdos, porque existem alguns casos que a reforma demanda de três a quatro meses para ser concluída. Enfatizou que o prefeito não sabe administrar e que é por isso que é contra a sua administração, destacando que existem diversos fornecedores sem receber pelos produtos fornecidos e que, em alguns casos, as pessoas estão há dois anos sem receber, enquanto a prefeitura gasta para reformar imóveis de particulares, deixando os prédios públicos abandonados e fechados. Dando continuidade, o Edil disse tratar-se de um grande descaso com o dinheiro público e que esses recursos poderiam estar sendo usado nos povoados do Açude e Riachão, levando água para quem precisa, poderia ser usado para levar água para os moradores do Angico, onde já existe um poço perfurado e as pessoas estão sofrendo com a falta d'água. Em seguida, pediu ao Senhor Presidente, que seja enviado ofício para a Secretária Municipal de Saúde relatando que o banheiro do PSF da Boca da Mata está fechado, porque está quebrado, ressaltando que milhares de pessoas são atendidas nessa unidade e não tem um banheiro para usar. Afirmou que o dinheiro gasto com aluguéis e reformas de prédios particulares poderia estar sendo usado para fazer a reforma dessa unidade de saúde e outras coisas que precisa. Disse ainda, que esteve na região da Mamona e as pessoas estavam reclamando do sistema de abastecimento de água, porque o cano que abastece é apenas meia polegada e eles só recebem água de oito em oito dias, por um período de apenas duas horas. Mencionou que não sabe qual o interesse do prefeito em manter esses imóveis alugados, porque só quem perde com isso é o povo, já que o dinheiro poderia estar sendo melhor usado. Falou que se não tomar uma providência quanto ao abastecimento de água da Ovelha, os moradores vão ter que deixar a comunidade, porque só existe um córrego para fazer o abastecimento e cada dia mais o manancial está mais escasso. Destacou que existe a água do Rio Taquari, que já fez uma indicação nesse sentido, e que poderia ser usada para abastecer a região da Ovelha e acabar de uma vez por todas com o problema de abastecimento. Enfatizou que as estradas que dão acesso da Boca da Mata, Ovelha, Tranqueiras e Barra da Estiva, com destaque para a ladeira de 'Chico Vermelho' que está em péssimo estado, precisam ser reformadas, solicitando ao Senhor Presidente, que seja enviado ofício ao prefeito cobrando

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 91V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

providências nesse sentido. Pediu ainda ao prefeito que pare de jogar dinheiro fora com esses alugueis, defendendo que o mesmo faça uma reforma dos prédios públicos existentes. Dando continuidade, o Vereador Otacilio fez um requerimento solicitando ao prefeito para que mandasse cópias dos contratos de aluguel de imóveis particulares firmados pelo município, bem como, as cópias das notas fiscais dos materiais gastos nas reformas desses imóveis nos anos de 2017 e 2018. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** indagou ao colega Otacílio sobre quais prédios públicos ele estava falando, até para permitir que os vereadores conversem com o prefeito sobre essa questão, já que o único prédio que ele tem conhecimento é o da antiga prefeitura. Em resposta, o **Vereador Otacílio** afirmou que o prédio onde funcionava a prefeitura está totalmente fechado e abandonado e que, se fosse reformado, poderia estar abrigando a Secretaria de Turismo. Disse que além desse tem mais dois prédios públicos fechados. Em seguida, indagou, se é justo ficar com três prédios públicos fechados e o município gastando com alugueis e reformas de imóveis particulares? Ressaltou que o dinheiro gasto com aluguel e reforma seria suficiente para construir uma nova sede da Prefeitura. Afirmou que os vereadores foram eleitos para fiscalizar e precisam fazer isso. Prosseguindo, o Edil, mencionou que existem diversas estradas rurais do município precisando de manutenção, citando como exemplo, a estrada que dá acesso ao Açude e Tranqueiras, destacando que a ladeira do ‘Mendes’ está em péssimo estado e por lá passam muitos veículos pesados diariamente e ônibus escolares. Afirmou que o prefeito deveria encascalhar as estradas, porque quando chove o tráfego fica prejudicado e os alunos acabam perdendo aula. Destacou que existem diversos diaristas sem receber desde o mês de outubro e que essas pessoas não estão tendo como manter as suas famílias, questionando como pode faltar dinheiro para pagar essas pessoas, mas tem dinheiro para gastar com alugueis caros e reforma de imóveis particulares. Finalizou agradecendo a presença de todos. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora disse que gostaria de retomar sua fala na sessão anterior para ver se o prefeito toma as providências e honra o compromisso assumido, destacando que no dia anterior precisou mandar um carro pipa para abastecer os moradores da região do Cubículo, sendo necessário que o poder executivo tome as providências com a maior brevidade possível. Em seguida, agradeceu a presença de todos, pedindo que os presentes voltassem mais vezes nas sessões. Finalizou desejando um bom dia a todos. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil disse que nem iria fazer uso da palavra, mas que gostaria de saber do Vereador Adriano qual foi a ameaça que fez ao mesmo. Falou que nunca fez nenhuma ameaça a alguém em toda a sua vida e que ele gostaria de saber do que está sendo acusado. Disse esperar que o vereador responda ao seu questionamento na próxima sessão. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder de Oposição. Fazendo uso da palavra, o **Líder da Oposição, Ver. Almir Santos Pessoa**, afirmou que na sessão anterior o Vereador Adriano estava falando, quando o Vereador Euvaldo disse que ele deveria medir as suas palavras e que isso não iria ficar assim não. Disse ao Vereador Euvaldo que ele precisa respeitar a sua fala, já que ele tem diversos carros alugados para o município, citando como exemplo, um veículo Palio que está sempre viajando a serviço do município. Questionou quem é o Vereador Euvaldo para fazer ameaça a outro vereador, destacando que o mesmo precisa se olhar no espelho e que ele está errado, porque na gestão do ex-prefeito Albercinho estava sempre denunciando a prática do nepotismo, assim como fez diversas outras denúncias, e que hoje o referido vereador deveria estar dando exemplo nessa casa legislativa, mas não dá, e ele pode provar isso. Disse ainda, que tem foto do Vereador Euvaldo dirigindo o carro que está alugado para a Secretaria de Agricultura, cujo motorista é ‘Pescoço’. Afirmou que o Vereador Euvaldo precisa medir as suas palavras, que ele precisa ficar quieto e não fazer nenhuma ameaça a outro vereador, ressaltando que o Presidente é maior de idade, é



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 92

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

experiente e sabe se defender sozinho. Em questão de ordem, o **Vereador Euvaldo** disse que o Vereador Almir fez uma acusação, mas precisa provar que o carro pertence a ele, bem como precisa provar se realmente ele falou alguma coisa com o Vereador Adriano. Em seguida, indagou ao Vereador Almir, onde estava o livro de registro da arrecadação da Gruta da Mangabeira, que era da responsabilidade do mesmo e até hoje não apareceu? Em resposta, o **Vereador Almir**, disse que com relação ao livro de registro da Gruta da Mangabeira, que em janeiro de 2016 o Secretário de Administração Vanildo Araújo solicitou do ex-prefeito Albercinho a referida prestação de contas, a qual foi devidamente encaminhada. Afirmou que cabe ao Vereador Euvaldo ir à Prefeitura de Ituaçu verificar a prestação de contas e constatar se houve roubo, ver se houve desvio de dinheiro. Em seguida, o Edil disse que gostaria que o poder executivo encaminhasse a relação de todos os veículos alugados pelo município, porque ele tem certeza que tem carro de familiar ou do próprio Vereador Euvaldo prestando serviço ao município. Acrescentou que tem irmão do Vereador Euvaldo trabalhando no cemitério e no hospital do município. Afirmou que tem um irmão do vereador que presta serviço de carpintaria para o município. Solicitou ao Senhor Presidente que sejam encaminhados ofícios ao Poder Executivo, para comprovar essas irregularidades e que ele pretende entregar cópia da documentação pessoalmente no Ministério Público, afirmando que o Vereador Euvaldo precisa aprender a respeitar os outros, já que o mesmo tem telhado de vidro e ele não tem. Solicitou ao Senhor Presidente que dê agilidade nos ofícios solicitados, destacando que a Casa dispõe de um assessor para esse fim, dando um prazo de 48 horas para o envio dos mesmos. Dando continuidade, o Vereador Almir mandou o Vereador Euvaldo denunciar e provar o roubo do dinheiro da Gruta da Mangabeira, afirmando que todos os pagamentos foram comprovados através dos recibos assinados pelas pessoas que receberam. Falou que a atual gestão faz a mesma prática e paga os guias com recursos arrecadados com as taxas de visitação da Gruta da Mangabeira, questionando se isso é mentira? Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo, parabenizou as equipes dos PSFs pela realização do carnaval do CAPS, ressaltando que foi um serviço recentemente implantado pelo município e que está melhorando a qualidade de vida dos portadores de transtornos mentais e de suas famílias. Disse ter visto fotos do evento e que pessoas de diversas comunidades rurais participaram, voltando a parabenizar a todos os membros das equipes de PSFs do município. Dando continuidade, estendeu os seus parabéns à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Kalilly Lemos, afirmando que ela desenvolve um belo trabalho no município e que, na sua opinião, é uma das melhores secretárias que o município já teve, parabenizando a mesma pelos programas que foram implantados, bem como, pelo cumprimento dos horários pelas equipes dos PSFs. Destacou que na sua comunidade era comum os profissionais chegarem por volta das 9hs30min e que hoje, no mais tardar a partir das 8hs40min esses profissionais já estão atendendo, e isso representa um ganho de tempo importante. Enfatizou que esse cumprimento de horário é importante, na medida em que permite que mais pessoas sejam atendidas nas unidades de saúde. Destacou que o município tem uma grande extensão territorial e que não é fácil para as equipes fazer esses deslocamentos para atender em algumas comunidades rurais do município, enfatizando que gostaria de deixar registrado em ata os seus parabéns a todos esses profissionais por atender à solicitação da Secretária e prestar um bom atendimento aos moradores. Mencionou que esteve na localidade da Ovelha há cerca de quinze dias e pode sentir na pele a dificuldade que é percorrer esse trecho diariamente para prestar um serviço à comunidade. Em seguida, o Senhor Presidente rogou a Deus que esse cumprimento do horário se torne uma realidade no município e que continue nessa e nas próximas gestões. Dando continuidade, disse que a Secretária de Educação estava presente na

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 92V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos, ressaltando tratar-se de uma pessoa jovem e que teve a oportunidade de estudar na mesma escola que ela, aproveitando o ensejo para parabenizá-la pelo trabalho desenvolvido, a despeito de muitas pessoas acharem que, exatamente por ela ser uma jovem, não teria competência para desenvolver o trabalho, mas vem demonstrando exatamente o contrário e todos estão vendo o belo trabalho realizado pela mesma, contribuindo para construir uma educação mais igualitária em Ituaçu, em parceria com o prefeito Adalberto Luz. Disse que a educação é um setor importante e fundamental para a construção de um município melhor, ressaltando que recentemente a comunidade da Ovelha foi beneficiada com a implantação de uma creche municipal, melhorando a qualidade de vida daquelas crianças e pais, que podem agora buscar por uma oportunidade melhor de trabalho. Prosseguindo, comentou a situação do Colégio do Campo Grande, solicitando que seja encaminhado o abaixo assinado realizado pela comunidade ao prefeito Adalberto Luz, afirmando que este precisa olhar com carinho para essa situação, inclusive analisando a possibilidade de desativar a escola da Laranjeira no futuro, como está sendo pedido pelos pais de alunos. Em questão de ordem, o **Vereador Ronaldo** afirmou que o pedido da comunidade não é o fechamento da escola da Laranjeira, mas sim que o Colégio do Campo Grande passe a funcionar com todas as séries do ensino fundamental e médio, podendo a escola da Laranjeira continuar funcionando com a pré-escola. Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou que muitas vezes os vereadores se exaltam, mas não podem perder de vista que o exercício do cargo é passageiro, muitas pessoas já exerceram o cargo de vereador na história do município, muitos outros ainda vão exercer no futuro, e nem todos que fazem parte da atual legislatura conseguirão a reeleição como já aconteceu outras vezes. Ressaltou que na última eleição presidencial, o candidato eleito venceu a disputa usando as redes sociais, contra candidatos com muito mais recursos financeiros que alguns prefeitos gastam em suas campanhas em cidades pequenas de todo o Brasil. Enfatizou que isso tudo faz parte da política, fazendo um pedido aos vereadores para que tenham mais cautela em suas falas, usassem mais o bom senso, até em respeito ao público presente, que em sua maioria não quer ficar ouvindo um vereador insultar o outro. Disse respeitar a opinião de cada vereador e ter ciência de que cada um deles tem a sua própria personalidade, mas que é preciso buscar sempre a paz, como sempre diz o Vereador Sivaldo. Afirmou que o vereador pode e deve defender o seu ponto de vista, mas que não deve ficar tratando em sessão de questões que não levam a nada, procurando sempre debater o que é melhor para o município e o seu engrandecimento, já que Ituaçu é um município carente e precisa de toda a ajuda disponível. Destacou que a oposição é uma coisa boa, porque muitas vezes alerta o gestor sobre os seus erros, que muitas vezes passam despercebidos por este e pela sua equipe. Disse ter ciência das coisas boas que estão sendo feitas pelo poder executivo e que essas ações precisam ser destacadas também no legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em primeiro de março de dois mil e dezenove.

---

---

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 93

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

EM BRANCO